

CD Administração e Participação S.A.													
CNPJ nº 44.596.203/0001-68													
RELATÓRIO DA DIRETORIA													
Senhores Acionistas: A Diretoria da CD - Administração e Participação S.A., dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, o Balanço Patrimonial dos exercícios em 31 de março de 2026 e 2025 e as respectivas Demonstrações dos Resultados comparativos, do Resultado Abrangente, Mutação do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. São Manuel, 17/07/2026. A Diretoria													
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)													
Balanços patrimoniais em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais)													
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais)													
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto													
Demonstrações de resultados													
Demonstrações de resultados abrangentes													
Demonstrações do valor adicionado													
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais da controladora e consolidadas													
1. Contexto operacional: A CD Administração e Participação S.A. ("Companhia" ou "Controladora") tem sua sede administrativa instalada no município de São Manuel, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. Ambiente externo e fatores macroeconômicos relevantes: Conflitos geopolíticos: Os conflitos geopolíticos representam um risco para a Companhia e suas controladas. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da Companhia e suas controladas. Variações climáticas: Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. 2. Entidades da Companhia: As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da seguinte controlada, em conjunto "Grupo" ou "Companhia e sua controlada" conforme segue:													
Participação acionária													
Controlada:													
Usina Açucareira S.Manoel S.A.													
Controlada direta:													
São Manoel Participações Ltda.													
São Manoel Biogás S.A													
Coligada indireta:													
Copersucar S.A.													
a Contexto operacional: Usina Açucareira S. Manoel S.A.: Entidade, com sede na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a fabricação de açúcar e etanol, que são comercializados através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo e demais produtos derivados da cana-de-açúcar; a prestação de serviços agrícolas pertencentes à cultura canavieira; a exportação de produtos originários de sua produção; e a importação de produtos, máquinas e equipamentos correlatos ao seu objeto social. Parte substancial da matéria-prima consumida (cana-de-açúcar) é de produção própria. A Companhia é uma cooperada da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo para a qual transfere toda a produção de açúcar e etanol para comercialização de acordo com o contrato de swap entre as partes. São Manoel Participações Ltda.: Entidade com sede na cidade São Manuel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, incluindo a compra, venda, permuta, subscrição de quotas, ações e/ou títulos conversíveis em quotas e/ou ações. São Manoel Biogás S.A.: São Manoel Biogás S.A., com sede no município de São Manuel, Estado de São Paulo, na Fazenda Boa Vista, s/n, sala 04, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de biogás, biomatano e seus subprodutos, seus derivados e correlatos; a produção e comercialização de biocombustíveis, exceto etanol; distribuição de combustíveis gasosos, e participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, sediadas no Brasil ou no exterior, excetuadas instituições financeiras. Copersucar S.A.: Entidade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, tem sede e foro na cidade de São Paulo (SP) e tem as seguintes atividades preponderantes em seu objeto social: a importação, exportação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de açúcar, etanol e derivados, nos mercados nacionais e internacionais; a representação comercial de açúcar, etanol e derivados; logística terrestre, fluvial e marítima; transporte de cargas, inclusive perigosas, e atuação como operadora de transporte multimodal; prestação de serviços técnicos e de consultoria relativos às atividades antes mencionadas; e participação no capital de outras entidades. Participação de acionistas não controladores: De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 36 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, a participação dos acionistas não controladores é apresentada nos balanços patrimoniais como parte do patrimônio líquido, segregada da participação dos acionistas da Controladora. Na demonstração do resultado, a participação dos acionistas não controladores não é deduzida na avaliação do lucro líquido ou prejuízo do exercício, sendo apenas destacada da participação dos acionistas da Controladora. 3. Base de preparação: a Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC e CFC): As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 17/07/2026. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional das companhias consolidadas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 4. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a. Julgamentos: As informações sobre julgamento realizados na aplicação de políticas contábeis tem efeitos													
nº 15 - Mensuração do valor justo de Propriedades para investimento; e • Nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros. 5. Mudanças nas principais políticas contábeis: A Companhia e suas controladas não tiveram quaisquer alterações em suas políticas contábeis em relação às aplicadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em e para o exercício encerrado em 31/03/2026. 6. Políticas contábeis materiais: O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. a. Moeda estrangeira: (i) Transações em moeda estrangeira: Para conversão das transações em moeda estrangeira para a moeda funcional do Grupo (Real) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:													
Taxa média do exercício													
Taxa à vista													
RS/USD													
RS/EUR													
b. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo por meio de resultado (VJR), acrescido, para um item não mensurado os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do													
continua													

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/07/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação ◀

resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou no qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; • Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda. **d. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. O Grupo não possui ações preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto social, são reconhecidos como passivo. Os dividendos adicionais propostos devem ser aprovados em Assembleia de Acionistas do Grupo e são reconhecidos no patrimônio líquido sobre esta rubrica, se deliberados durante o exercício. **e. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas

CD Administração e Participação S.A.

quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente e ajustados caso seja apropriado. **f. Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **(i) Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear, baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. **(ii) Gastos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorrido. A vida útil estimada para *softwares* é de 5 anos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g. Arrendamentos:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. **(i) Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **A partir de 01/03/2021**, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos, financiamentos e debêntures" no balanço patrimonial. **(ii) Arrendamentos de ativos de baixo valor:** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **h. Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • Ativos de contrato. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo e os fluxos de caixa que o Grupo espera efetivamente receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes

individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de novembro do mesmo ano. **j. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **L. Receita operacional:** A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. O Grupo comercializa cana-de-é e etanol exclusivamente através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo. As receitas são mensuradas com base em rateio, definido de acordo com a produção do Grupo em relação às demais cooperativas, em conformidade com as orientações contábeis constante do Parecer Normativo CST nº 66, de 05/09/1986, e reconhecidas sempre que ocorre a entrega dos produtos para a cooperativa. **m. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, líquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **n. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda e Contribuição Social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no período são reconhecidas como despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias de créditos não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **o. Contas a receber e outros recebíveis:** O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras e se equiparam ao valor contábil. **p. Propriedades para investimento:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **q. Investimentos:** O investimento na entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição da participação societária. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido da coligada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada

e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia passa a reconhecer o investimento a valor justo. O investimento mantido na Copersucar S.A. é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data base da Companhia conforme demonstrado na nota explicativa nº 16. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2027 (no caso do grupo em 1º. de abril de 2027). O grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. **CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01/01/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacionais, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de Renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. • Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMS. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

8. Caixa e equivalentes de caixa:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2026</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2025</u>
Caixa e bancos	-	-	157	184
Aplicações financeiras	99	287	501.301	393.223
Total	99	287	501.458	393.407

O saldo de caixa e bancos compreende valores em conta corrente para o uso imediato e decorrem do fluxo normal das operações do Grupo. As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez diária, e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras em instituições financeiras estão indexadas em 102,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31/03/2026 (31/03/2025 estavam indexadas em 103,57%) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. A exposição do Grupo a risco de taxas e análise de sensibilidade para os ativos e passivos está apresentada na nota explicativa nº 25. **9. Conta corrente - Cooperativa:** Corresponde aos direitos a receber por comercialização de produtos da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo.

	2026	2025
Açúcar Cristal	47.917	72.929
Açúcar VHP	6.086	4.070
Etanol Anidro	9.524	16.799
Etanol Hidratado	12.686	15.942
Cbios	335	2.053
Outros	2.687	2.127
Total	79.235	113.920

10. Estoques:

	2026	2025
Açúcar	55	-
Manutenção entressafra (i)	97.678	70.355
Almoxarifado	21.864	17.273
Cbios	2.899	8.548
Total	122.496	96.176

(i) Os gastos com manutenção de entressafra são gastos ocorridos na manutenção de equipamentos industriais, veículos e máquinas agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para amortização na safra seguinte. **11 Ativo fiscal:**

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
IRPJ – Antecipação	10	10	6.352	25.998
CSLL – Antecipação	–	–	–	7.186
IRPJ – Subvenção (i)	–	–	31.228	–
CSLL – Subvenção (i)	–	–	11.476	–
Total	10	10	49.056	33.184
Ativo circulante	10	10	790	4.467
Ativo não circulante	–	–	48.266	28.717

Ativo circulante 10 10 790 4.467
Ativo não circulante - - 48.266 28.717
(i) Valor proveniente da recomposição da base de cálculo do IR/CS tendo como fundamento o disposto no art. 10 da Lei Complementar 160/17 em conjunto com Art. 30 da Lei 12.973/14. Durante o período findo em 31/03/2026, em continuidade à adoção do CPC 07 que trata sobre as Subvenções Governamentais, a Companhia fez o reconhecimento dos efeitos das subvenções recebidas, notadamente aquelas relativas ao ICMS incidente sobre as vendas, tendo como fundamento: (i) Redução base de cálculo na venda de açúcar e produtos de confeitaria do capítulo 17 do NCM, conforme RICMS-SP 2000 Livro VI, Anexo II, Artigo 39, Inciso X, (ii) Diferimento venda etanol Anidro Combustível, conforme Art. 419 do RICMS-SP/2000 e respaldado pelo Convênio 110/07, e (iii) Redução e isenção na base de cálculo do ICMS na venda de insumos agropecuários, conforme RICMS-SP/2000, Livro VI, Anexo I, Artigo 41, Inciso VII, e respaldado pelo Convênio 100/97, os quais basicamente dispõe que tais benefícios fiscais são considerados subvenções para investimentos, desde que atendidos os requisitos de regularidade e constituição da reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, cujas condições foram devidamente observadas pela Companhia. Nesse exercício, foram apurados e reconhecidos os créditos líquidos decorrentes da recomposição do IRPJ e CSLL para o período extemporâneo de 2020 a 2023, proveniente de valores pagos a maior, pois à época não foi observada a exclusão de tais benefícios fiscais na apuração do lucro real. Assim, a Companhia para o fim específico da publicidade das demonstrações financeiras, reconheceu créditos extemporâneos diretamente no resultado do exercício, especificamente à crédito na conta de IRPJ e CSLL corrente e na conta de receita financeira. Ainda que o registro contábil dos créditos extemporâneos fora feito diretamente à conta de resultado do exercício (valor principal), a Companhia teve o devido cuidado para que fosse observada a constituição da "Reserva de incentivo fiscal" proveniente do "Lucro líquido do exercício" diretamente no "Patrimônio líquido", quando do encerramento do período. Dessa forma, o reconhecimento de créditos extemporâneos no exercício findo em março de 2026, foi no montante de R\$ 42.704 (R\$ 28.269 principal e R\$ 14.435 juros) e constam representados no ativo não circulante como tributos a recuperar. **12. Ativo biológico:** Companhia adota o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, onde os seus ativos biológicos de cana-de-açúcar são mensurados ao valor justo (nível 3) menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

	255.190
Saldo em 31/03/2024	255.190
Aumento devido aos tratos culturais	172.414
Diminuição devido a colheita	(174.944)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	1.447
Saldo em 31/03/2025	254.107
Aumento devido aos tratos culturais	175.454
Diminuição devido a colheita	(172.414)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	125
Saldo em 31/03/2026	257.272

Soqueira de cana-de-açúcar: As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. O valor justo dos ativos biológicos é classificado

continuação ▶

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/07/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/07/2026

<

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

KPMG
Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P-027666/0-5 F SP

Ribeirão Preto, 17/07/2026
Gustavo de Souza Matthesen
Contador
CRC 15P2293539/0-8

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/07/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

